

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 160/2022-SEFIN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.67, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARLEI DO SOCORRO DA SILVA FELIPE, matrícula nº 1913654-017, para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como Fiscal dos serviços de TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, através da contratação da Empresa CIAP PROJETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.266.798/0001-20, para realização do curso fechado de “COMO FISCALIZAR, CRUZAR, APURAR, CONFERIR, AUDITAR, PERICIAR, CONTROLAR, TRIBUTAR, COBRAR E RECEBER O ISS DE CARTÃO DE CRÉDITO, LEASING, PLANO DE SAÚDE E COOPERATIVA MÉDICA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 175, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020”.

Art. 2º Compete ao fiscal/servidor:

- I – Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- II – Atestar o recebimento dos serviços a serem prestados quanto à sua execução em conformidade com os termos da proposta aprovada;
- III – Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado, como seu substituto, o servidor FÁBIO RODRIGUES BARBOZA, matrícula nº 1845004-032.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal dos serviços mencionados no Art. 1º deste instrumento deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 25 de julho de 2022

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças